



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 006/2023

Ao Senhor
JOÃO JOSÉ ARCE MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que “Autoriza a desafetação de áreas de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica – parte da Rua Avaí (Parte 1A), situada no Jardim Residencial Itamarati.

O presente Projeto de Lei visa à desafetação da área destinada ao bolsão de retorno da Rua Avaí, não implantado e regularização do Lote adjacente.

A Rua Avaí é classificada como via local e não é atingida por projeções de alargamentos/prolongamentos, com superfície de 128,13m² (centro e vinte e oito metros e treze decímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 53.883, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 6 de fevereiro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
PROTOCOLO INTERNO – D.A.L.

PROJETO DE LEI Nº 13/2023
EM 10/02/2023

Autoriza a desafetação de áreas de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica – Rua Avaí (Parte 1A), situada no Jardim Residencial Itamarati.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica desafetada de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível, a Rua Avaí (Parte 1A) do Loteamento denominado Jardim Residencial Itamarati, nesta Cidade, Município e Comarca, Matrícula nº 53.883, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, de acordo com as Plantas e Memoriais Descritivos, devidamente arquivados, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

Rua Avaí (Parte 1A) - Superfície: 128,13m² (cento e vinte e oito metros e treze decímetros quadrados)

Registro: Matrícula nº 53.883, do 2º Ofício

Proprietário: Município de Foz do Iguaçu

Roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua Avaí (Parte 1), divisa com a quadra nº 23 (10.1.08), segue no AZ 96°05'40" e se mede 22,06m confrontando com a Rua Avaí (Parte 1) e alcançando a quadra nº 23 (10.1.08), onde toma uma deflexão a esquerda e segue com curva a esquerda num raio de 10,00m e se mede 26,38m, onde segue em curva a direita com raio de 3,00m e se mede 3,65m, sempre confrontando com a quadra nº 23 (10.1.08), atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Parágrafo único. A desafetação de que trata este artigo se destina a regularização dos Lotes adjacentes, visto que os bolsões de retorno da via não foram implantados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08

FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 53.883

LIVRO

02

FICHA

01

RUBRICA

IMÓVEL: Rua Avai (Parte 1A), do Loteamento denominado Jardim Residencial Itamati, situado nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de 128,13m², e compreendido dentro do seguinte roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua Avai (Parte 1), divisa com a Quadra nº 23 (10.1.08), segue no azimute 96°05'40" e se mede 22,06m, confrontando com a esquerda e segue com curva a esquerda num raio de 10,00m e se mede 26,38m, onde segue curva a direita com raio de 3,00m e se mede 3,65m, sempre confrontando com a Quadra nº 23 (10.1.08), atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

PROPRIETÁRIO: Município de Foz do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. nº76.206.606/0001-40, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº53.881 do registro geral desta serventia.

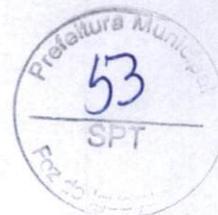
NOTA: Que o imóvel constante da presente matrícula é oriundo da subdivisão da Rua Avai (Parte 1), com área de 1.260,89m², situada no Jardim Residencial Itamarati, conforme Decreto Municipal nº29.785, datado em 03 de dezembro de 2021, acompanhado pelo memorial descritivo, planta e certidão ART. nº1720215054044, emitida pelo CREA/PR. **FUNARPEN:** NºF476V.uTqPN.kvtSl-TPq7D.I3yQV. Emol: R\$14,76. Fundep: R\$0,74. Issm: R\$0,59. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 14 DE MARÇO DE 2022. (a) (ECS). (MR). Arq.112770/2022.

MATRÍCULA Nº
53.883

SEGUE NO VERSO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

56958-2021

Memorial descritivo para DESAFETAÇÃO de parte da **Rua Avaí (Parte 1A)** do **Jardim Residencial Itamarati**, situado nesta Cidade, Município e Comarca.

Superfície: 128,13m²
 Registro: Matrícula nº53.883 – Imóveis – 2º Ofício
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.
 CNPJ/MF nº76.206.606/0001- 40

I – TERRENO

RUA AVAÍ (Parte 1A) - Superfície: **128,13 m²**

ROTEIRO: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua Avaí (Parte 1), divisa com a quadra nº23(10.1.08), segue no AZ 96°05'40" e se mede 22,06m confrontando com a Rua Avaí (Parte 1) e alcançando a quadra nº23(10.1.08), onde toma uma deflexão a esquerda e segue com curva a esquerda num raio de 10,00m e se mede 26,38m, onde segue em curva a direita com raio de 3,00m e se mede 3,65m, sempre confrontando com a quadra nº23(10.1.08), atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

**Justifica-se esta Desafetação, para fins de regularização dos lotes adjacentes, visto que os bolsões de retorno não foram implantados.*

Foz do Iguaçu, 07 de julho de 2022.

Visto/DIPA

Proprietário:

Responsável Técnico:


Eliane Dávila Sávio
 Diretora de Patrimônio e Almoxtaria
 Portaria 71 135

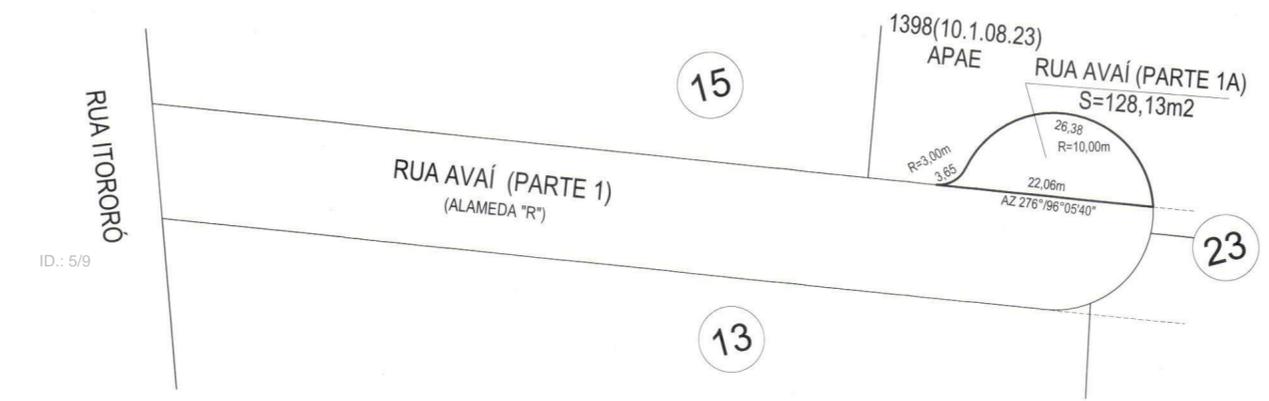
Município de Foz do Iguaçu


Mônica Cristina de Castro
 Eng^a Cartógrafa – CREA/PR
 130331/D



56958-2021

TERRENO 1:500



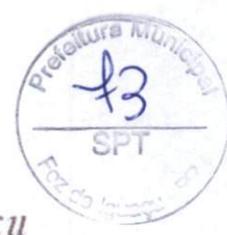
SITUAÇÃO 1:5.000

QUADRANTE	QUADRICULA	SETOR	QUADRA
10	1	08	

TÍTULO: PLANTA PARA DESAFETAÇÃO		PRANCHA: 01/01
MÓVEL: JARDIM RESIDENCIAL ITAMARATI	LOTE: RUA AVAÍ (PARTE 1A)	SUPERFÍCIE: S=128,13 m²
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU	ESTADO: PARANÁ	ESCALA: INDICADA
DENOMINADO: RUA AVAÍ (PARTE 1A)	DATA: 08/07/2022	DESENHO: MONICA

PROPRIETÁRIO _____ MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	VISTODIPA Eliane Dávila Sávio Diretora de Patrimônio e Almoçoarías Portaria 74.495	RESP. TÉCNICO Mônica Cristina de Castro Engª Cartógrafa - CREA/PR - 130331/D
---	---	--

56958-2021



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Figura 1 - Rua Avaí – Alameda 'R'

ml
Lacerda

56958-2021



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

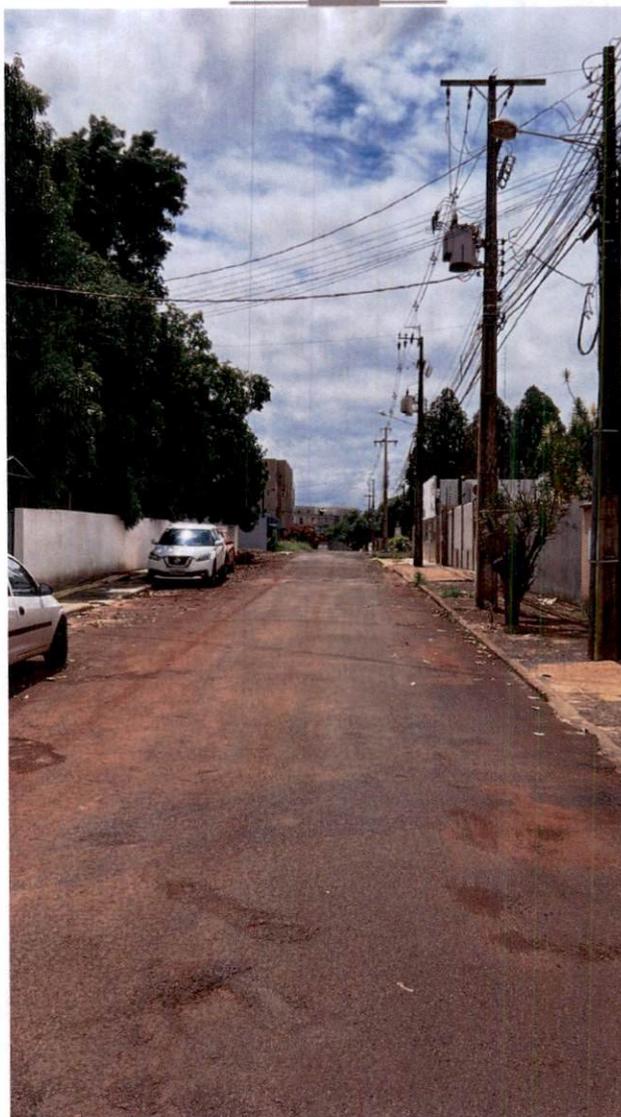


Figura 2 - Rua Avaí - Parte 1A - Em frente ao Lote 10.1.08.23.1398

me
Pedro

56958-2021



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

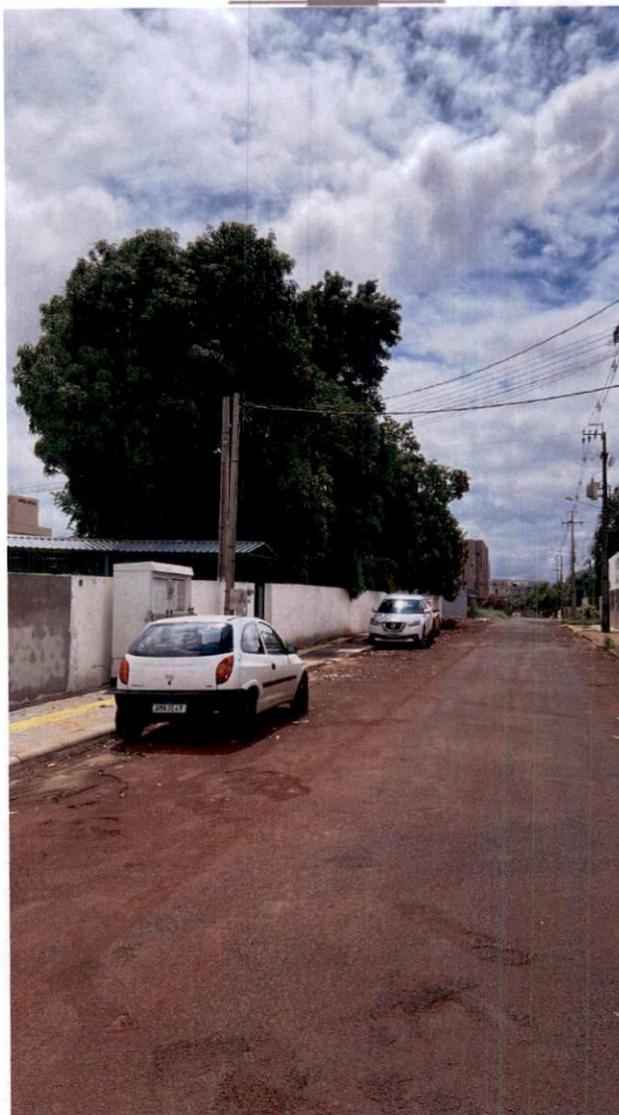


Figura 3 - Rua Avaí - Parte 1A - Em frente ao Lote 10.1.08.23.1398

Mônica Cristina de Castro

Mônica Cristina de Castro
SMAD/DIPA/SPA - DIV. Bens Imóveis
Chefe da Divisão - Pot. 75.401/2022

Resumo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **6/2023**

Assunto: **PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA DESAFETAÇÃO DE ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, CONFORME ESPECIFICA – RUA AVAÍ (PARTE 1A), SITUADA NO JARDIM RESIDENCIAL ITAMARATI.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5ede0696-26e2-4282-800c-9b695fe7abdc&cpf=53736656491>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
5ede0696-26e2-4282-800c-9b695fe7abdc

Hash do Documento

67E4D788AE06151680B5DFD3B6C238E14F573F35D704BAF10749EA6637FE2E08

Anexos

- 006 - DESAFETAÇÃO DE PARTE DA ALAMEDA R - REGULARIZAÇÃO DO ARRUAMENTO - PROCESSO 56958-2021.pdf - **76e03f1c-b303-4541-af6b-f6a24e88f705**
1 - MATRÍCULA.pdf - **63119513-423f-42b0-b89a-a1d89877ce24**
2 - MEMORIAL.pdf - **b6623fd5-cc4b-4327-842d-1b27b0973b41**
3 - PLANTA.pdf - **6bc756bd-cc73-4789-9726-33032b9fa8c2**
4 - FOTOS.pdf - **55945fc3-8963-48f7-89ae-40e7000e02fd**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 07/02/2023 13:45:52 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.